



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria do Legislativo

PARECER Nº 040/2026



Projeto de Lei nº 030/2026

De autoria do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, o anexo Projeto de Lei ***Institui o Dia Municipal do Crossfiteiro no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete.***

A proposta de lei se encontra devidamente acompanhada de justificativa, fls. 03.

É o relatório.

PARECER

A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 12), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 49, I), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete.

A Câmara tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber.

Em relação à iniciativa, a matéria é concorrente, consoante dispõe o art. 58, da Lei Orgânica, e não se insere nos casos de iniciativa privativa do Executivo.

Conforme se vê do Projeto de Lei que ora se analisa, pretende-se instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete o "*Dia Municipal do Crossfiteiro*", como *reconhecimento simbólico e incentivo à prática esportiva como instrumento de integração social, prevenção de doenças e fortalecimento da cidadania*, conforme consta da justificativa de fls. 03.

A instituição de datas comemorativas é atribuição típica da competência legislativa municipal e, via de regra, tal atribuição se materializa com a inclusão de data em calendário oficial de eventos da cidade, mediante designação do dia ou semana via projeto de lei, conforme se vê da matéria analisada.

A proposta apresentada, em princípio, não possui vícios que impeçam sua tramitação regimental.

Cumpre ressaltar que inexistente óbice para a mera inclusão da data no calendário oficial por iniciativa legislativa parlamentar, frisando-se, no entanto, sobre a



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria do Legislativo



impossibilidade de imposição de deveres ou atribuições específicas direcionadas ao Poder Executivo.

Ante o exposto, a proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

CONCLUSÃO

Além da Comissão de Legislação e Justiça, devem ser ouvidas, também, as Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural; e de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos.

QUORUM

Maioria simples dos Vereadores (art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno).

TURNOS DE VOTAÇÃO

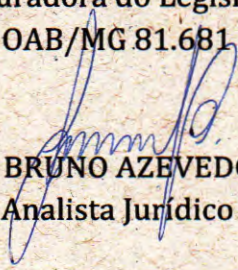
O Projeto deverá ser submetido a dois turnos de discussão e votação (art. 223, do Regimento Interno).

2

S.m.j., é o Parecer, sob censura.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE MARÇO DE 2026.


GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TÉLES
- Procuradora do Legislativo -
- OAB/MG 81.681 -


LEONARDO BRUNO AZEVEDO OLIVEIRA
- Analista Jurídico -

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 018/2026

Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Arlindo Rezende Fonseca e Simone do Carmo Silva, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 025/2026	Dispõe sobre a divulgação do direito de fornecimento de água e alimento a animais em situação de rua, previsto na Lei Estadual nº 23.863/2021, no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências.	Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto
PROJETO DE LEI 027/2026	Inclui o Festival Kurumin - Festival de Arte e Cultura Jovem de Conselheiro Lafaiete no calendário oficial de eventos do Município.	Vereadora Regina da Silva Costa
PROJETO DE LEI 028/2026	Dispõe sobre a criação do feriado cívico municipal de aniversário de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida
PROJETO DE LEI 029/2026	Autoriza o Poder Executivo a instituir a integração tarifária no serviço de transporte coletivo urbano no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida
PROJETO DE LEI 030/2026	Institui o Dia Municipal do Crossfiteiro no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva


Glécinea da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681